



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP Nº 039/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para a supervisão da eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Estágios, Comissão Coordenadora de Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão de Biblioteca da FDRP/USP.

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - De acordo com o artigo 222 do Regimento Geral/USP e artigo 2º da Portaria Interna FDRP Nº 027/2019, de 12 de novembro de 2019, ficam designados os Professores Camilo Zufelato e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, como membros docentes, para a composição da Comissão Eleitoral, que supervisionará a eleição dos representantes discentes de Graduação junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária, Comissão de Estágios, Comissão Coordenadora de Curso, Comissão Permanente de Publicações e Comissão de Biblioteca da FDRP/USP.

**Artigo 2º** - Foram eleitos pelos seus pares para compor, como membros discentes, a Comissão Eleitoral referida no artigo 1º desta Portaria, os acadêmicos Marina Berto e Pedro Sberni Rodrigues.

**Artigo 3º** - A eleição referida no artigo 1º se realizará no dia **13 de dezembro de 2019, das 9 às 16 horas.**

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 09 de Dezembro de 2019.

*Profª Dra. Maisa de Souza Ribeiro*  
Vice-Diretora no  
exercício da Diretoria